



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 174/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 323/2004 do CEPE, que aprovou, “Ad Referendum”, Projeto de Criação da Incubadora de Empresas – INCUBATEC RURAL, ligada a Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 173/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001992/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 323/2004 do CEPE, datada de 16 de novembro de 2004, que aprovou, “Ad Referendum”, Projeto de Criação da Incubadora de Empresas – INCUBATEC RURAL, ligada a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo geral é estimular a geração de empreendimentos de base tecnológica situados no Estado de Pernambuco que tenham viabilidade técnica, econômico, financeira, ambiental e social, possibilitando uma melhoria no processo de produção das atividades ligadas ao agronegócio regional, nacional e internacional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001992/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo anterior, homologar também, o Regimento Interno da Incubadora de Empresas – INCUBATEC – RURAL, de acordo com o Processo já mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =